



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 015/14

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2014, as 08h30min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida foi feita a leitura da Ata nº 014/14 que posta em discussão como ninguém se manifestou. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente pediu para que 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM nº094/14 de 09 de junho de 2014, que apresenta os Projetos de Lei a seguir. Projeto de Lei Municipal nº033/14 de 03 de junho de 2014 que Autoriza o Município de Cruzaltense a firmar contrato com o INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRATAMENTO DE SAÚDE DE CAMPINBAS DO SUL- IPEAS do Município de Campinas do Sul e dá outras providências. Como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Logo após com a Leitura do Projeto de Lei nº 034/14 de 06 de junho de 2014. Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em Caráter Temporário, Profissionais para Atuarem junto ao PSF. Como nenhum Vereador fez uso da palavra. Em votação recebeu a aprovação unânime. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 035/14, de 09 de junho de 2014. Abre Crédito Especial de R\$ 200.000,00, R\$ 180.000,00 provenientes de transferências voluntárias do Governo Federal R\$ 20.000,00 por redução orçamentária. Agradeceu a presença do secretário da Saúde por ter explanado os Projetos referente à Secretaria da saúde e agradeceu também as pessoas presentes. Como não havia indicação, ninguém inscrito para os assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 07 de julho do corrente ano, às 18:30 hs com a concordância de todos os Srs.Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões em 07 de julho de 2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Sérgio Luís Müller – Presidente

Mauri Balbinot - 1º Secretário

Ademir Antônio Sacon - 2º Secretário (Suplente)